

PLANO DE TRABALHO 2026

Cofinanciamento através do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

Nome do Serviço: Serviço de Proteção Social às Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência e Suas Famílias

Tipo de Proteção:

Proteção Social Especial: Média Complexidade (X) Alta Complexidade ()

Valor total do cofinanciamento: R\$ 703.440,00

Período de execução: 01/01/2026 a 31/12/2026

Número de Atendidos cofinanciados: 200 famílias

Período de atendimento: Manhã (X) Tarde (X) Noite (X) 24 horas ()

Dias da Semana: 2ª (X) 3ª (X) 4ª (X) 5ª (X) 6ª (X) S (X) D ()

1. Identificação da Instituição

1.1 Dados Cadastrais:

Órgão/Entidade		
Centro Regional de Atenção aos Maus Tratos na Infância do ABCD		
Endereço: Rua Humberto Olivieri, 114		
Bairro: Jardim Bela Vista	Cidade: Santo André	CEP: 09041-050
Site: www.ficardebem.org.br		E-mail: administracao@ficardebem.org.br
CNPJ: 58.157.710/0001-00		
Registro CMAS: 046-I		Registro CMDCA: 041
Registro CEBAS: 308796.1550532/2025		Vencimento do Registro CEBAS: 27/11/2025 – requerimento de renovação realizado em 26/11/2025 (em análise)
Utilidade Pública: Municipal (X) Estadual (X) Federal (X)		

1.2 Dados do Presidente ou representante legal:

Nome: Evenson Robles Dotto	
RG: 9.945.509-2	Órgão Expedidor: SSP/SP
CPF: 072.577.358-83	Mandato: 01/03/2024 até 28/02/2026
Endereço: Rua Atibaia, 588 apto 62	
Bairro: Vila Valparaíso	
Cidade: Santo André	CEP: 09060-110
Telefone: (11) 99899-4747	E-mail: administracao@ficardebem.org.br

1.3 Dados do responsável Técnico:

Nome: Lígia Vezzaro Caravieri	
RG: 19.280.255-0	Órgão Expedidor: SSP/SP
CPF: 124.324.108-07	
Cargo: Gerente Técnica Institucional	
Telefone: (11) 9.9502-9772	E-mail: ligia@ficardebem.org.br

Alvará de funcionamento: ☒ sim () não

Licença Sanitária (VISA): () sim ☒ não

2. Apresentação e Histórico da Organização Social

A Ficar de Bem atua há 37 anos com a missão de “promover o exercício da cidadania e a proteção de quaisquer formas de violação de direitos, contribuindo para a construção de uma sociedade justa e igualitária”.

A OSC atua na defesa dos direitos e promoção social de crianças, adolescentes, suas famílias e indivíduos sem reproduzir a discriminação em todas as suas formas: raça, cor, gênero, orientação sexual, religião, nacionalidade, etnia ou condição social.

Através de um conjunto de ações e equipe qualificada a instituição executa diversos programas e serviços, na proteção social básica e na proteção social de média e alta complexidade:

- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;

- Serviço Complementar de Proteção Social Básica de verificação, atualização, cadastramento, recadastramento e busca ativa de famílias em situação de vulnerabilidade social – Programa Bolsa Família e CADÚNICO;
- Serviço Especializado em Abordagem Social de Crianças e Adolescentes;
- Serviço Especializado em Abordagem Social de Adultos;
- Serviço de Proteção Social às Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência e Suas Famílias;
- Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e/ou de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC);
- Serviço Complementar de Proteção Social Especial de Média Complexidade – Atendimento para Mulheres Vítimas e/ou em Situação de Violência;
- Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para Pessoas Idosas e suas Famílias – Centro Dia;
- Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias – Atendimento em Domicílio;
- Serviço de Acolhimento Institucional – modalidade Casa de Passagem;
- Serviço de Acolhimento Institucional – modalidade Abrigo;
- Serviço de Acolhimento em República;
- Ações de Assessoramento, Defesa e Garantia de Direitos.

A OSC também realiza ações preventivas e educativas para prevenção da violência e promoção da cidadania, através do programa “Todos pela Proteção, realizando palestras, encontros e oficinas em diversos equipamentos públicos e privados. Por meio de esquetes teatrais, palestras e oficinas temáticas voltadas a todos os públicos, trabalhamos a construção da cultura de paz e empoderamento social visando uma comunidade não violenta.

A instituição tem uma Política de Proteção Infantil (PPI) e Política de Proteção ao Adulto (PPA), para que todos os públicos se sintam protegidos na instituição e tenham um canal de denúncia caso sintam que seu direito foi violado por algum profissional da Ficar de Bem.

O corpo profissional é composto por equipe de gestão (coordenação e gerentes de projetos sociais), equipe técnica (profissionais de nível superior nas áreas do Serviço Social, Psicologia, Direito, Pedagogia), equipe administrativa (departamento pessoal, prestação de contas, financeiro, recursos humanos), equipe de desenvolvi-

mento institucional (comunicação e captação de recursos) e educadores e motoristas, que possibilitam a execução do trabalho.

No decorrer do trabalho, a instituição recebeu alguns prêmios: “Prêmio Bem Eficiente” (1998 e 2002), organizado pela Kanitz & Associados; “Prêmio Desempenho – Destaque do Ano” (1999), promovido pela Revista Livre Mercado; “Prêmio Criança” (2000), promovido pela Abrinq; selo “Site Amigo da Criança” (2005), concedido pelo site Censura (www.censura.com.br); e “Menção Honrosa” (2008) no Concurso “Não Bata, Eduque”, promovido pela Secretaria Especial de Direitos Humanos e Instituto Promundo. Em 2016 prêmio ABC Comunicação com a melhor campanha de Impacto Social. Em 2018 recebemos o Selo “Compromisso com a Transparência” e 2019 Prêmio de 2º lugar da Fundação Salvador Arena de Gestão no 3º setor. Em 2023 fomos contemplados com o prêmio top SBC 2023 na categoria Honra ao Mérito. E fomos contemplados com o prêmio Melhores ONGs nos anos de 2023 e 2024, que reconhece e divulga as ONGs do Brasil que mais se destacam anualmente pela sua excelência em gestão, governança, sustentabilidade financeira e transparência.

A Ficar de Bem atua dentro de todas as normas legais e ética para manter a idoneidade e transparência da ONG, priorizando sempre seus beneficiários. Entre todos os termos de parceria e prestações de contas apresentados em nosso site www.ficardebem.org.br/institucional/transparencia publicizamos também nossos documentos institucionais que norteiam toda a prática institucional.

3. Justificativa

Dados publicados pela Secretaria de Assistência Social de São Bernardo, referem que nos anos de 2019 e 2020, 1.270 crianças e adolescentes foram referenciadas no CREAS por terem seus direitos violados¹. Destes, 356 envolveram violência física e/ou psicológica, 303 abusos sexual, 05 explorações sexual, 511 negligência e abandono, e 95 relacionados a situação de trabalho infantil.

Em São Bernardo do Campo, a Ficar de Bem atende através do Programa de Atenção à Família (PAF), as famílias encaminhadas pelo CREAS, em que houve prática de violência por parte dos pais ou responsáveis pela criança e adolescente. No período compreendido entre 2010 e 2020, atendemos em São Bernardo 901 famílias, em que 1384 crianças e adolescentes sofreram algum tipo de violência no ambiente familiar ou doméstico.

¹ Edital de Chamamento Público N° 004/2021-SAS, página 22.

Considerando um recorte mais atual, no período de janeiro a setembro de 2025, atendemos 238 famílias, contemplando 562 crianças e adolescentes, com a seguinte distribuição:

- Violência física: 206 (37%)
- Violência psicológica: 39 (07%)
- Abuso sexual: 83 (15%)
- Negligência: 234 (41%)

As estatísticas revelam que as crianças e os adolescentes vivenciam a violência em todas as fases da infância e da adolescência, em diversas configurações e, frequentemente, pelas mãos de pessoas em quem confiam e com quem interagem diariamente. Considerando os autores da violência, temos a seguinte distribuição considerando as famílias atendidas em 2025 (período de janeiro a setembro):

- Pai: 16 (19%)
- Mãe: 36 (43%)
- Avô/avó: 16 (19%)
- Padrasto/madrasta: 05 (06%)
- Sem informação: 10 (12%)

Assim, faz-se necessário serviços especializados direcionados a todos os envolvidos na situação de violência: crianças e adolescentes vítimas, suas famílias, e, quando possível, ao agente agressor, visando a superação dos riscos e da situação de violência vivenciada, bem como a redução dos impactos dela decorrente.

O Serviço seguirá as diretrizes da Política Nacional de Assistência Social e considerará a intersetorialidade no desenvolvimento das intervenções, de forma a assegurar a atenção integral ao público atendido.

4. Objetivo Geral

Fortalecer a função protetiva da família através da ressignificação de padrões culturais e geracionais violadores de direitos, relações conflituosas e métodos disciplinares violentos.

5. Objetivos Específicos

- Realizar trabalho socioassistencial às crianças, adolescentes e suas famílias durante a existência de violações de direitos em suas relações, visando a superação deste cenário;

- Propiciar espaços de escuta e reflexão, com crianças, adolescentes e seus responsáveis, que possibilitem a ressignificação de relações familiares violentas, preferencialmente através de grupos reflexivos;
- Viabilizar a inclusão em serviços, programas e benefícios socioassistenciais que propiciem aquisições de renda e segurança alimentar, superando ambientes propícios a manutenção de violências;
- Contribuir para a construção de projetos de vida que visem à ruptura de padrões violadores de direitos contra a criança e o adolescente a partir de atendimentos particularizados e coletivo;
- Fortalecer a convivência familiar e comunitária apoiando na construção de redes de apoio familiares e afetivas;
- Priorizar o trabalho social com famílias em sua região de moradia, através de parcerias, facilitando o acesso e a adesão do grupo familiar e propiciando a análise das desproteções vivenciadas pela família através das fragilidades e potencialidades existentes em seu território;
- Possibilitar acessos a oportunidades para a ampliação do universo informacional e cultural e o desenvolvimento de habilidades e competências, no próprio serviço ou rede socioassistencial;
- Realizar articulação com o CREAS, rede de serviços socioassistenciais, demais políticas públicas na perspectiva de acesso e garantir direitos, bem como com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.
- Promover a capacitação da equipe.

6. Execução

Endereço de Execução do serviço:

Número de atendidos: 200 famílias	Faixa etária: Famílias com crianças e adolescentes até 18 anos incompletos
Endereço: Avenida Senador Vergueiro, 3051	
Bairro: Rudge Ramos	
Cidade: São Bernardo do Campo	CEP: 09601-000
Telefone: (11) 4992-1234	E-mail: coord.paf.sbc@ficardebem.org.br

O público atendido serão famílias com crianças e adolescentes até 18 anos incompletos em situação de risco social, vivência de violência e violação de direitos, como por exemplo: negligência, abandono, violência física, violência psicológica,

violência sexual, maus-tratos, trabalho infantil e vivências associadas ao uso abusivo de substâncias psicoativas.

A forma de acesso ao serviço se dará por encaminhamento exclusivo realizado pelo CREAS.

7. Atividades a serem desenvolvidas

As ações desenvolvidas pelo Serviço de Proteção Social Especial às crianças e adolescentes vítimas de violência e suas famílias estarão pautadas nas diretrizes da Política Nacional de Assistência Social, e terão como norteador a intersetorialidade no desenvolvimento das intervenções, visando assegurar a atenção integral aos usuários e suas famílias.

7.1 Atividades Inerentes ao Serviço

Objetivo Específico	Atividade	Metodologia	Periodicidade
Fortalecer a convivência familiar e comunitária apoiando na construção de redes de apoio familiares e afetivas.	Trabalho socioeducativo com as famílias.	Será realizado grupo de famílias para promoção do exercício de suas funções de proteção, conquista da autonomia e participação cidadã. O trabalho socioeducativo com as famílias será realizado preferencialmente através de grupos reflexivos. Teremos grupos formados por: - Adultos (pais, responsáveis e pessoas por eles convidados, podendo ser vizinhos, familiares, etc); - Famílias (todos os membros familiares:	Mensal

		crianças, adolescentes, pais e responsáveis). Serão trabalhados eixos temáticos (educação positiva, direitos da criança e do adolescente, comunicação não violenta, adolescência, entre outros) e utilizadas dinâmicas, filmes, jogos, músicas, entre outras técnicas que propiciem a troca de experiência entre os participantes, como forma de reconhecer as próprias dificuldades e potencialidades.	
	Preparação para a conclusão do atendimento no serviço.	A preparação para o desligamento será realizada com a criança e/ou adolescentes e sua família, através de atendimento individualizado e familiar, em que será resgatado o seu percurso no serviço, considerando o motivo que o trouxe, o as metas traçadas, os recursos necessários para atingi-los, as pessoas e rede de apoio identificados para superação da situação da violação. O desligamento da família do serviço será de forma gradativa, conforme estabelecido	Final do acompanhamento

		no plano de acompanhamento familiar. Poderá se dar pelo cumprimento das metas estabelecidas com a família, ou por outros motivos, tais como mudança de endereço para outro município, entre outros. O encerramento do acompanhamento no serviço será feito em articulação com o CREAS.	
Priorizar o trabalho social com famílias em sua região de moradia, através de parcerias, facilitando o acesso e a adesão do grupo familiar e propiciando a análise das desproteções vivenciadas pela família através das fragilidades e potencialidades existentes em seu território.	Atendimento no território.	Acontecerão através da unidade itinerante da Ficar de Bem (Van dos Direitos) ou ainda por meio de articulação com serviços públicos e particulares da região de moradia da família. Poderá ocorrer em espaços comunitários, escolas, organizações sociais, entre outros. O atendimento poderá ser individualizado, familiar ou em grupo. Caso o atendimento seja em grupo poderão ser convidados para participação os usuários do serviço no território, mesmo que não sejam atendidos pela Ficar de Bem, bem como eventuais	Contínua

		convidados dos participantes, para que os temas abordados atinjam as comunidades nas quais as famílias em atendimento estão inseridas. Também serão realizadas visitas domiciliares, que possibilita uma visão mais abrangente, tais como condições de moradia, dinâmica familiar, contexto comunitário, fragilidades e potencialidades do território, de forma a intervir nos fatores de risco e proteção identificados.	
Possibilitar acessos a oportunidades para a ampliação do universo informacional e cultural e o desenvolvimento de habilidades e competências, no próprio serviço ou rede socioassistencial.	Ações preventivas: “Todos pela Proteção”.	Serão realizadas palestras, oficinas e encontros direcionadas à comunidade e ao público infanto-juvenil para levar temas que promovam o exercício da cidadania: ECA, SUAS, Sistema de Garantia de Direitos, entre outros, de modo a informar e comunicar sobre defesa dos direitos. Poderão ocorrer no próprio serviço, bem como em espaços comunitários, escolas,	12 ações no ano

		organizações sociais, entre outros.	
	Acompanhamento psicossocial.	Através de entrevistas e orientações será refletido com a família sobre a forma que se relacionam atualmente identificando as fragilidades e potencialidades existentes. No decorrer do processo, serão desenvolvidas aptidões e capacidades, bem como trabalhado os recursos que necessitam (sejam esses familiares, comunitários, sociais e educacionais) para superação da vulnerabilidade.	Contínua

7.2 Atividades de Trabalho Social

Objetivo Específico	Atividade	Metodologia	Periodicidade
Realizar trabalho socioassistencial às crianças, adolescentes e suas famílias durante a existência de violações de direitos em suas relações, visando	Acolhida e escuta qualificada.	Durante a acolhida, os técnicos de referência do Serviço devem orientar sobre os objetivos do serviço e o motivo do encaminhamento. A acolhida e escuta deverá permitir a coleta de dados para avaliação psicossocial,	Início do acompanhamento

a superação deste cenário.		construção do plano de acompanhamento e eventuais encaminhamentos. Serão realizadas: • entrevista individual com a criança e/ou adolescente; • entrevista com os pais e/ou responsáveis; • entrevista familiar (entrevista conjunta com a criança e/ou adolescente e sua família); • visita domiciliar; • coleta de informações que se fizerem necessárias em outras fontes (Assistência Social, Educação, Saúde, entre outros). A Ficar de Bem criou dois instrumentais para o processo de avaliação psicossocial: - Protocolo para avaliação psicossocial de crianças e adolescentes vítimas de violência; - Mapeamento de indicadores de natureza e grau de violência doméstica.
-----------------------------------	--	---

		Também são utilizados outros instrumentais, como o IFVD – Inventário de Frases no Diagnóstico de Violência Doméstica. Como resultado de uma acolhida bem planejada, espera-se que a criança e/ou adolescente e sua família se sintam respeitados e confiantes na equipe de referência, proporcionando a formação do vínculo inicial que favorecerá a continuidade do trabalho.	
	Atendimento individual.	O atendimento individual será realizado por meio das seguintes atividades: - Entrevistas com a criança; - Entrevistas com o adolescente; - Entrevistas com os pais e/ou responsáveis. As entrevistas ocorrerão em espaço que garanta o acolhimento e privacidade do atendimento.	Contínua

	Atendimento familiar.	Atendimento psicossocial com o núcleo familiar, que oportunize formas de convivência familiar não violentas. O atendimento será realizado em conjunto com a criança, adolescente, pais e/ou responsáveis. É de competência do assistente social e psicólogo, que poderão verificar como está a dinâmica familiar, esclarecer dúvidas, além de utilizar estratégias que promovam o diálogo, a empatia e a cooperação mútua. Para tanto, poderão ser utilizadas técnicas de mediação ou outros recursos (lúdicos, dinâmicas, gráficos, inventários, etc.) que facilitem a comunicação familiar e a aquisição de novos repertórios no relacionamento familiar.	Contínua
	Reuniões de equipe.	Reuniões entre a coordenação e a equipe do serviço para planejamento das atividades,	Quinzenal

		discussão dos casos complexos e monitoramento das ações.	
	Atividades de registro e acompanhamento.	Será realizada articulação e comunicação constante com o órgão gestor, contemplando uma série de documentos: - Manutenção de prontuário da família / atendido, com informações mínimas do acompanhamento e evolução do usuário no serviço, de encaminhamentos, descrição de situações prioritárias e/ou anexo de documentos, articulação com o CRAS de referência e com o CREAS; - Manutenção de lista de atendidos no serviço, previamente padronizadas pelo órgão gestor, com registro do perfil e da situação familiar do acolhido; - Elaboração de relatório em modelo e periodicidade previamente padronizado pelo órgão gestor, com a descrição das	Contínua

		atividades desenvolvidas de acordo com o plano de trabalho; - Preenchimento e envio ao CREAS de planilha de referenciamento eletrônica mensal, com as informações dos usuários inseridos no mês; - Elaboração e envio ao CREAS de relatórios sobre o acompanhamento individual de cada família no serviço quando solicitado; - Preenchimento de Sistemas de Informações Oficiais existentes ou que venham a ser implantados pelos Órgãos do Governo Federal, Estadual ou Municipal e/ou Sistema de Justiça; - Encaminhamento mensal de informações do acompanhamento às famílias ao CREAS e ao DGSUAS em instrumental a ser definido pelo órgão gestor.	
Propiciar espaços de escuta e reflexão, com crianças,	Grupos reflexivos com os autores de violência.	Grupo de abordagem psicossocial composto pelos autores de violência	Bimestral

adolescentes e seus responsáveis, que possibilitem a ressignificação de relações familiares violentas, preferencialmente através de grupos reflexivos.		que oportunize métodos disciplinares não violentos. Para a composição dos grupos será considerada a natureza da violência praticada, de tal forma que o tema possa ser melhor aprofundado. Os grupos terão roteiro temático e teremos grupos formados por: - autores diretos da violência sexual; - autores das demais violências: física, psicológica, trabalho infantil, negligência, abandono; - demais familiares/responsáveis que não cometeram a violência diretamente, mas se omitiram nos cuidados. Os temas estarão relacionados a: - formas de educar sem o uso da violência; - desenvolvimento infantil; afetividade e suas formas de expressão; direitos e deveres; - consequências da violência; prejuízos	
---	--	---	--

		do trabalho infantil, entre outros.	
	Grupos reflexivos de abordagem psicossocial com adolescentes.	As atividades socioeducativas com os adolescentes serão realizadas através de oficinas e grupos reflexivos com temáticas que contribuam para superação da exposição a riscos, possibilitando a participação social e seu desenvolvimento de forma saudável e protegida. Serão trabalhados temas relacionados à prevenção da violência e demais violações de direitos, sexualidade, gênero, relacionamentos abusivos, álcool e drogas, trabalho infantil, mundo do trabalho e escolha profissional, bullying, identificação de pessoas e canais de ajuda, autoproteção, comunicação não violenta, racismo e consciência racial, empatia e respeito às diferenças, entre outros. Para a composição dos grupos será considerada a faixa etária e a natureza da violência ou	Mensal

		violação de direito sofrida. Serão utilizadas dinâmicas, filmes, jogos, músicas, esquetes teatrais, entre outros recursos.	
	Grupos com crianças.	As atividades socioeducativas com crianças serão desenvolvidas através de oficinas ludopedagógicas que possibilitem sua autodefesa e autoproteção em situações de violações de direitos. Os temas abordados estarão relacionados à prevenção da violência e demais violações de direitos, identificação de pessoas e canais de ajuda, bullying, empatia e respeito às diferenças, autoproteção, entre outros. Para a composição dos grupos será considerada a faixa etária e a natureza da violência ou violação de direito sofrida. Serão utilizadas dinâmicas, brincadeiras, jogos, recursos gráficos, filmes, esquetes	Mensal

		teatrais, entre outros recursos.	
Realizar articulação com o CREAS, rede de serviços socioassistenciais, demais políticas públicas na perspectiva de acesso e garantir direitos, bem como com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.	Interlocução e articulação com a rede.	Será realizada articulação e comunicação permanente do serviço com as instituições e órgãos do Sistema de Garantia de Direitos, com a rede socioassistencial e intersetorial em conjunto com o CREAS, para construção de estratégias de proteção integral. A articulação deve promover a solução e encaminhamento de demandas envolvendo documentação, escolarização, saúde, profissionalização e demais direitos. A comunicação poderá se dar por contatos telefônicos, trocas de e-mail, visitas aos serviços e reuniões. Esses contatos deverão estar registrados e formalizados nos prontuários da família/atendido. A articulação também compreende: - Participação da equipe técnica,	Contínua

		responsável pelo serviço, nas reuniões de Cooperação técnica do CREAS; - Participação do técnico nas reuniões da rede e nas reuniões intersetoriais e Comissões dos órgãos de Controle Social, quando for o caso, conforme fluxo estabelecido pelo órgão gestor.	
	Articulação com o CREAS.	Existirá uma articulação contínua com o CREAS, através de referência e contrarreferência, reuniões, contatos telefônicos, relatórios e demais documentos pertinentes. Serão realizadas reuniões entre a Ficar de Bem e o CREAS para criar fluxos de trabalho, articulação e contrarreferência com o CREAS.	Contínua
Viabilizar a inclusão em serviços, programas e benefícios socioassistenciais que propiciem aquisições de renda e segurança	Viabilização da inclusão das famílias em programas de transferência de renda e atualização do cadastro único para acesso a	Mediante análise dos dados obtidos no acompanhamento, caso a família seja perfil para inclusão no cadastro único ou tenha perfil para inclusão em programas e/ou benefícios, a mesma	Contínua

alimentar, superando ambientes propícios a manutenção de violências.	benefícios assistenciais.	será encaminhada e orientada para a obtenção do benefício e critérios para manutenção (ou não) do mesmo. Os dados deverão estar sempre atualizados no Cadastro Único.	
Contribuir para a construção de projetos de vida que visem à ruptura de padrões violadores de direitos contra a criança e o adolescente a partir de atendimentos particularizados e coletivo.	Construção de Plano de Acompanhamento Familiar.	O Plano Familiar deve ser construído junto com a família, preferencialmente em atendimento com todos os membros juntos, inclusive com a participação das crianças e adolescentes, visando o protagonismo e comprometimento de todos no processo. Tem como objetivo planejar e esquematizar com a família o processo do seu acompanhamento vislumbrando o começo, meio e fim de seu atendimento pelo serviço. Promove a participação ativa da família no processo do acompanhamento, no estabelecimento das metas a serem	Contínua

		atingidas a curto, médio e longo prazo, trazendo clareza quanto aos objetivos e prazos a serem alcançados e o papel de cada membro frente aos encaminhamentos pactuados.	
	Encaminhamento monitorado.	Os encaminhamentos contemplarão as demandas e especificidades de cada situação, e serão definidos junto com a família. Quando necessário, serão articulados junto com o CREAS, através de referência e contrarreferência.	Contínua
Promover a capacitação da equipe.	Capacitação continuada.	Todos os colaboradores passarão por cursos e formações que possam contribuir diretamente com as atividades do projeto, tais como: temas pertinentes ao SUAS, MSE, Adolescência, Trabalho com Famílias, Relatórios, entre outros.	Trimestral
	Supervisão técnica.	Discussão de caso e metodologia do serviço para qualificação do trabalho técnico e da prática profissional.	Quinzenal

		Na supervisão serão trabalhados os instrumentais e procedimentos técnicos.	
--	--	--	--

As atividades mencionadas deverão possibilitar as seguintes aquisições aos usuários:

- Ser acolhido em suas demandas, interesses, necessidades e possibilidades em condições de dignidade;
- Ter acesso a ambiente acolhedor e espaços reservados a manutenção da privacidade do usuário;
- Ter reparado ou minimizado os danos pela vivência de violência e abusos;
- Ter sua identidade, integridade e história de vidas preservadas;
- Vivenciar experiências que contribuam para o fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e sociais;
- Ter acesso a serviços, benefícios socioassistenciais e programas de transferência de renda, conforme necessidades;
- Ter acesso a serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas setoriais, conforme necessidades;
- Inserção e permanência na rede de ensino;
- Receber ações pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça social e cidadania;
- Conhecer seus direitos e os meios para acessá-los;
- Ter oportunidades de escolha e tomada de decisão;
- Ter experiências para relacionar-se e conviver em grupo, administrar conflitos por meio de diálogo, compartilhando outros modos de pensar e agir;
- Ter oportunidade de avaliar as atenções recebidas, expressar opiniões e reivindicações;
- Ter assegurado o convívio familiar, comunitário e/ou social.

8. Cronograma:

8.1 Atividades Inerentes ao Serviço

Mês	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Atividade												
Trabalho socioeducativo com as famílias.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

Preparação para a conclusão do atendimento no serviço.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atendimento no território.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Ações preventivas: "Todos pela Proteção".		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
Acompanhamento psicossocial.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

8.2 Atividades de Trabalho Social

Mês	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Atividade												
Acolhida e escuta qualificada.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atendimento individual.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atendimento familiar.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Reuniões de equipe	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atividades de registro e acompanhamento.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Grupos reflexivos com os autores de violência.		X		X		X		X		X		X
Grupos reflexivos de abordagem psicossocial com adolescentes.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

Grupo com crianças.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Interlocução e articulação com a rede.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Articulação com o CREAS.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Viabilização da inclusão das famílias em programas de transferência de renda e atualização do cadastro único para acesso a benefícios assistenciais.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Reuniões de rede.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Construção de Plano de Acompanhamento Familiar.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Encaminhamento monitorado.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Capacitação continuada.	X			X			X			X		
Supervisão técnica.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

9. Formas de Monitoramento/Avaliação

Indicador(es)	Meios de Verificação
---------------	----------------------

90% de adesão das famílias ao Serviço.	Registro no prontuário; Planilha de indicadores de frequência, em que é registrado presença e falta.
100% das famílias com pelo menos uma intervenção técnica mensal.	Registro no prontuário; Planilha de indicadores de frequência, em que é registrado presença e falta.
100% de participação da equipe técnica nas reuniões bimestrais de gestão com o CREAS.	Lista de presença, ata da reunião.

10. Recursos Humanos, Materiais e Financeiros

10.1- Recursos Humanos:

Quant	Cargo ²	Formação	Carga Horária Semanal	Vínculo ³	Custo Mensal Total (R\$)	Fonte de Recursos ⁴
01	Coordenador de Projetos Sociais (Coordenador Técnico)	Superior completo, de acordo com as áreas de formação do SUAS descritas na NOB-RH	40	1	R\$ 8.060,88	2
03	Técnico Social (Assistente Social)	Serviço Social	30	1	R\$ 16.349,20	2
03	Técnico Social (Psicólogo)	Psicologia	40	1	R\$ 20.764,34	2
01	Estagiário	Cursando superior em Psicologia ou Serviço Social	30	1	R\$ 925,99	2

² Na coluna cargo, registrar nomenclatura conforme será apresentado na prestação de contas, seguido, entre parênteses () a correspondência de função conforme descrito no referencial técnico de cada serviço.

³ 1-Empregado 2-Autônomo 3-Voluntário 4- Dirigente 5-Estagiário

⁴ 1-Próprio 2-Repasse FMAS 3-Repasse FUMCAD

01	Auxiliar Administrativo	Médio Completo	40	1	R\$ 4.244,94	2
01	Motorista	Fundamental completo	40	1	R\$ 3.782,04	2

Obs.: Poderá ocorrer a contratação de profissionais autônomos em período de férias, licenças/afastamentos e reposição de vaga, considerando que esse formato de contratação oferece flexibilidade e agilidade, sendo uma alternativa para atender demandas pontuais e garantir a continuidade das atividades desenvolvidas.

10.2 Recursos Materiais Despesas (detalhar)

Quantidade	Categoria – Gêneros Alimentícios	Valor mensal
	Café, pão, bolacha, lanche para atividades em grupo.	R\$ 300,00
Quantidade	Categoria – Outros materiais de consumo	
	Material de higiene/limpeza, material ludopedagógico, material de expediente, manutenção e afins	R\$ 700,00
	Passeios e atividades externas	R\$ 350,00
Quantidade	Categoria – Outros serviços de terceiros	
	Serviços de TI, manutenção, copiadora, chaveiro, honorários contábeis, gráfica, capacitação, segurança/alarme, monitoramento de câmeras, locação de ônibus, uber, entre outros.	R\$ 1.842,61
Quantidade	Categoria – Locação de Imóveis	
Quantidade	Categoria – Locações Diversas	
Quantidade	Categoria – Utilidades Públicas	
	Internet e telefone	R\$ 300,00
Quantidade	Categoria – Combustível	

	Para realização das visitas domiciliares e atividades externas.	R\$ 400,00
Quantidade	Categoria – Despesas financeiras e bancárias	
Quantidade	Categoria – Outras Despesas	
	VT para usuários	R\$ 600,00

10.3 Recursos Materiais Contrapartida

Não será oferecido contrapartida material para este serviço.

10.4 Aplicação dos Recursos Financeiros do FMAS/Despesas de Custeio ⁵

Itens de Despesa	Salário Total	Encargos trabalhistas e previdenciários ⁶	Total*
1- Recursos Humanos - CLT	R\$ 433.701,57	R\$ 215.827,11	R\$ 649.528,68
2- Recursos Humanos – Autônomos	-	-	-
Total Geral	R\$ 433.701,57	R\$ 215.827,11	R\$ 649.528,68

10.5. Aplicação de Recursos

Categoria ou finalidade de despesas		FMAS/Mês	Total
I	Rec. Humanos (5)	R\$ 54.127,39	R\$ 649.528,68
II	Rec. Humanos (6)		

⁵A entidade deve apresentar elementos que demonstrem a compatibilidade dos custos com os preços praticados no mercado ou com outras parcerias da mesma natureza, devendo existir elementos indicativos da mensuração desses custos, tais como: cotações, tabelas de preços de associações profissionais, publicações especializadas ou quaisquer outras fontes de informação disponíveis ao público;

⁶A entidade deve declarar estimativa de valores a serem recolhidos para pagamento de encargos previdenciários e trabalhistas das pessoas envolvidas diretamente na consecução do objeto, durante o período de vigência proposto.

III	Medicamentos		
IV	Material Médico e Hospitalar (*)		
V	Gêneros Alimentícios	R\$ 300,00	R\$ 3.600,00
VI	Outros materiais de consumo	R\$ 1.050,00	R\$ 12.600,00
VII	Serviços Médicos (*)		
VIII	Outros serviços de terceiros	R\$ 1.842,61	R\$ 22.111,32
IX	Locação de Imóveis		
X	Locações Diversas		
XI	Utilidades Públicas (7)	R\$ 300,00	R\$ 3.600,00
XII	Combustível	R\$ 400,00	R\$ 4.800,00
XIII	Bens e materiais permanentes		
XIV	Obras		
XV	Despesas financeiras e bancárias		
XVI	Outras despesas		
	Vale transporte para os usuários	R\$ 600,00	R\$ 7.200,00
	TOTAL	R\$ 58.620,00	R\$ 703.440,00

Quadro de despesas presente no Demonstrativo de Receita e Despesas (TCE-SP).

Utilizar somente as categorias pertinentes ao desenvolvimento do serviço.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(*) Apenas para entidades da Saúde.

11. Cronograma de Desembolso Financeiro

Parcela	Valor
1º	R\$ 58.620,00
2º	R\$ 58.620,00
3º	R\$ 58.620,00
4º	R\$ 58.620,00
5º	R\$ 58.620,00

6°	R\$ 58.620,00
7°	R\$ 58.620,00
8°	R\$ 58.620,00
9°	R\$ 58.620,00
10°	R\$ 58.620,00
11°	R\$ 58.620,00
12°	R\$ 58.620,00
Total	R\$ 703.440,00

12. Prestação de contas

A prestação de contas será elaborada em consonância à legislação própria, especialmente à lei federal 13.019/2014 e suas alterações, decretos regulamentadores, normativos municipais e instruções do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

São Bernardo do Campo, 04 de dezembro de 2025.

Lígia Vezaro Caravieri
Gerente Técnica Institucional

Melissa Terron
Superintendente